



LEI ORDINÁRIA Nº 1662

de 27 de agosto de 2014

***“Altera e suprime dispositivos da Lei nº 1656/2014, de 08/07/2014,
e dá outras providencias”.***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/08/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1662/2014 - 27 de agosto de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em